

PORTARIA N° 111/2011

“Desconvoca Professora para cumprir regime suplementar de trabalho”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **desconvoca**, de conformidade com o art. 22 da Lei 030/93, a Professora **Marilde Terezinha Bolzan**, de cumprir regime suplementar de trabalho de 10(dez) horas semanais para ministrar Oficinas de Literatura Infantil a todas as turmas da escola, a contar de 20 de junho de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de junho de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-06-2011

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo